



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **DELIBERAÇÃO COEPE Nº23, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

REFERENDA A COMPOSIÇÃO DO  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE –  
NDE DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA  
COMPUTAÇÃO - UCOMP.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 123ª Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 2021,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Referendar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência da Computação da Unidade Universitária da Computação para o mandato 2020-2022, conforme artigo 4º e 5º da Deliberação COEPE nº 19/2013 (Regimento de Núcleo Docente Estruturante).

**Art. 2º** – Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, mandato 2020-2022:

- Professora Renata Couto Vista (Presidente)
- Professora Adriana Aparicio Sicsú Ares do Nascimento
- Professor Anderson Moraes de Castro e Silva
- Professor Carlos Augusto Sicsú Ayres do Nascimento
- Professor Carlos Alberto Alves Lemos
- Professor Denis Gonçalves Cople
- Professora Dilza de Mattos Szwarcman
- Professor Eugênio da Silva
- Professor Frederico Sauer Guimarães Oliveira
- Professor Giancarlo Cordeiro da Costa
- Professor José Luiz dos Anjos Rosa
- Professor Leonardo da Silva Boia
- Professor Marcello Porto Alegre da Fonseca
- Professor Mauro César Cantarino Gil

- Professor Maurício Quelhas Antolin
- Professora Rosana da paz Ferreira
- Professora Thilene Falcão Luiz

**Art. 3º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

Dario Nepomuceno da Silva Neto

Presidente em exercício

ID 4280135-4



Documento assinado eletronicamente por **Dario Nepomuceno da Silva Neto, Vice-Reitor**, em 16/09/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **22297403** e o código CRC **A6AB8C0B**.

Referência: Processo nº SEI-260002/000166/2021

SEI nº 22297403

Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, - Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23070-200  
Telefone: (21) 2332-7530 - [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br)